INDICAÇÃO Nº 2797/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a sinalização necessária quanto ao limite de velocidade permitido, próximo à escola.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue serviços e sinalização próximo à escola Integral e ao Caic “Irmã Dulce”.

**Justificativa:**

 As reclamações quanto a falta de sinalização, próximo as escolas e quanto a “rachas” realizados principalmente na Rua Profeta Malaquias são frequentes, o temor é que algum jovem venha a perder a vida ali.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de agosto de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-